

[Página Principal](#) > ... > [Recorrer Aos Tribunais](#) > [Atlas Judiciário Europeu Em Matéria Civil](#) > [Regulamento
Bruxelas II-A — Matéria Matrimonial e Matéria de Responsabilidade Parental](#) > [England and Wales](#)

Inglaterra e País de Gales

Regulamento Bruxelas II-A — Matéria matrimonial e matéria de responsabilidade parental

Inglaterra e País de Gales

Artigo 67.º, alínea a)

Dos nomes, moradas e meios de comunicação das autoridades centrais designadas nos termos do artigo 53.o:

The International Child Abduction and Contact Unit

Victory House

30-34 Kingsway

London WC2B 6EX

Telefone: +44 (0) 20 3681 2608

Fax: +44 (0) 20 3681 2763

Endereço electrónico: icacu@offsol.gsi.gov.uk

Artigo 67.º, alínea b)

Das línguas aceites para as comunicações dirigidas às autoridades centrais, nos termos do n.o 2 do artigo 57.o:
inglês, francês.

Artigo 67.º, alínea c)

Para a certidão relativa ao direito de visita e ao regresso de uma criança - n.º 2 do artigo 45.º: inglês, francês.

Artigos 21.º e 29.º

Os pedidos previstos nos artigos 21.º e 29.º devem ser apresentados aos seguintes tribunais:

- em Inglaterra e no País de Gales, *The High Court of Justice - Principal Registry of the Family Division*.

Artigo 33.º

Os recursos previstos no artigo 33.º são interpostos para os tribunais a seguir indicados:

- em Inglaterra e País de Gales, *The High Court of Justice - Principal Registry of the Family Division*.

Artigo 34.º

Os recursos previstos no artigo 34.º são apenas os seguintes:

- na Inglaterra e País de Gales, para o *Court of Appeal*.

Esta página Web faz parte do portal «[A sua Europa](#)».

Agradecemos a sua [opinião](#) acerca da utilidade das informações prestadas.



Última atualização: 10/09/2021

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.